

TERMO ADITIVO Nº 056/2020 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS – SMS

PROCESSO Nº 2007-0.387.265-2

PARTÍCIPES: PREFEITURA DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”) E O SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde A MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME / HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI (TA 003/2009).

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO E ADEQUAÇÃO das atividades desenvolvidas com a operacionalização da retaguarda para UTI COVID-19 que consiste na estrutura do PAC-COVID-19 (PRONTO ATENDIMENTO COVID19) para recepção e direcionamento dos pacientes, custeio da UCC – UNIDADE DE CUIDADOS COVID19, com 20 (vinte) leitos de UTI e 16 (dezesesseis) leitos de enfermaria, para o período de 03 (três) meses, a partir de 01/08/2020 a 31/10/2020.

VALOR TOTAL (P/TRIMESTRE): R\$ 5.678.838,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 – F. 02

1

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM"), em vista das atribuições delegadas pelas Portarias 790/2017-SMS.G e 632/2019-SMS.G, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA** ("SPDM" e, em conjunto com AHM, "PARTES"), qualificada como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 903878, com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementina, São Paulo, SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 – NTCSS/SMS, TERMO ADITIVO 003/2009**, nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 **PRORROGAÇÃO E ADEQUAÇÃO** das atividades desenvolvidas com a operacionalização da retaguarda para UTI COVID-19 que consiste na estrutura do PAC-COVID-19 (PRONTO ATENDIMENTO COVID19) para recepção e direcionamento dos pacientes, custeio da UCC – UNIDADE DE CUIDADOS COVID19, com 20 (vinte) leitos de UTI e 16 (dezesseis) leitos de enfermaria, para o período de 03 (três) meses, a partir de 01/08/2020 a 31/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Fica estabelecido o orçamento de custeio para o período de **01 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020**, o valor total de **R\$ 5.678.838,00** (cinco milhões, seiscentos e setenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais), sendo valor mensal na quantia de **R\$ 1.892.946,00** (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil e novecentos e quarenta e seis reais), onerando as dotações orçamentárias nº **84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00–F.02**.
- 2.2. O valor do repasse para o mês de **01 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020**, está definido no **Cronograma de Desembolso Mensal**, abaixo:

[Handwritten signature]

[Handwritten mark] 2

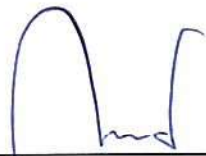


DESPESA COVID	AGOSTO/2020	SETEMBRO/2020	OUTUBRO/2020	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 1.892.946,00	R\$ 1.892.946,00	R\$ 1.892.946,00	R\$ 5.678.838,00

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 006/2008 NTCSS-SMS**, no que não colidirem com o presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de Agosto de 2020.



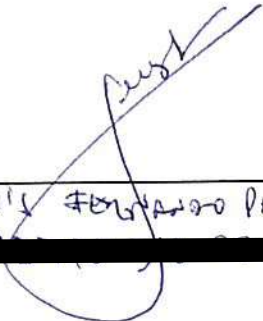
MAGALI VICENTE PROENÇA
SUPERINTENDENTE

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA
DESENVOLVIMENTO DE MEDICINA

TESTEMUNHAS:



NOME: WIS FORTALEZA PAES LEME
CPF: [REDACTED]

NOME:
CPF:

